



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

05 SET 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

473/2023

AUTOR: COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC)

REQUER a GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES e a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS, que sejam prestadas as informações abaixo discriminadas no intuito de subsidiar esta Comissão de Defesa do Consumidor das informações que contribuirão na construção de ações para minimizar os impactos causados ao consumidor, em decorrência da redução de voos no Estado de Rondônia.

No exercício das atribuições adstritas a esta Comissão de Defesa do Consumidor, nos termos explícitos no art. 33, § 5º do Regimento Interno, **REQUER** a GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES e a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS, que sejam prestadas as informações abaixo discriminadas no intuito de subsidiar esta Comissão de Defesa do Consumidor das informações que contribuirão na construção de ações para minimizar os impactos causados ao consumidor, em decorrência da redução de voos no Estado de Rondônia.

Sala das reuniões, 29 de agosto de 2023.

Delegado Lucas
Deputado Estadual
Presidente CDC/ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	____/2023
	AUTOR: COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC)		
JUSTIFICATIVA			
Excelências, No final de julho, a Gol Linhas Aéreas anunciou a retirada de seus tradicionais voos diretos, entre Porto Velho e Manaus. Na mesma semana, a Azul suspendeu voos no interior. Ambas alegaram que as medidas se deviam a um alto índice de processos judiciais. Em reunião desta Comissão realizada no dia 01 de agosto com a finalidade de ouvir as companhias aéreas, as empresas foram convidadas, mas apenas a Azul compareceu, contudo, os dados apresentados não foram suficientes para trazer os esclarecimentos necessários. Não há dúvidas de que as medidas tomadas por ambas as empresas terão um impacto negativo na economia local do nosso Estado. Afinal, a aviação desempenha um papel crucial na conectividade das regiões, impulsionando o comércio e os negócios, promovendo o turismo. Diante desses impactos, é de suma importância que as decisões sejam reconsideradas, diante dos prejuízos já enfrentados por milhares de consumidores. É fundamental que as empresas aéreas assumam a responsabilidade de fornecer explicações claras, compreensíveis e abrangentes sobre o cancelamento de rotas de voos, seja em Rondônia ou em qualquer outra localidade. Essa transparência não apenas protege os direitos dos passageiros, mas também preserva a conectividade regional e assegura o cumprimento das obrigações regulatórias. Antes de tudo, seria relevante para a população e para a busca de uma solução efetiva que os motivos reais por trás do cancelamento das rotas sejam divulgados. Sabemos que esses motivos podem incluir questões operacionais, econômicas, de segurança ou outros fatores. Independentemente da explicação, se a decisão não for revista ou se não for encontrada uma alternativa menos drástica, a população de Rondônia será a mais prejudicada, especialmente considerando os elevados custos das passagens aéreas na região.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	____/2023
	AUTOR: COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC)		
A Lei 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas no Brasil. Seu objetivo principal é aumentar a transparência e a prestação de contas por parte do governo. No contexto das companhias aéreas, a LAI se aplica principalmente às informações públicas relacionadas às atividades regulatórias ou de interesse público que envolvem o setor de aviação civil. Assim, para avançarmos em direção a uma solução concreta e eficaz, visando a minimização dos prejuízos tanto para a população quanto para o próprio Estado, é fundamental que os questionamentos levantados e aprovados durante a reunião da Comissão de Defesa do Consumidor realizada em 29/08, os quais estão apresentados a seguir, sejam devidamente respondidos. Isso reforçará nosso compromisso em face dos acontecimentos recentes e deixará claro que nossa prioridade é encontrar uma solução que seja equilibrada e justa, sendo: 1. Se as empresas viabilizam, ou já têm, a apresentação de um estudo sobre possível prestação de serviço por meio de aeronaves menores; 2. Que seja fornecido a esta Comissão, relatório, considerando os últimos dois anos, de cada voo cancelado e o motivo do cancelamento, no Estado de Rondônia. 3. Que seja fornecido a CDC relatório do número de voos atrasados e cancelados nos demais estados, considerando o mesmo período (dois anos); 4. Nos últimos dois anos, quais aeroportos da região norte ficaram fechados por questões climáticas? 5. A elaboração de um estudo técnico do real motivo para redução dos voos; 6. Se há intenção de levar voos para o interior de Rondônia, e ampliar as bases. 7. Por fim, a elaboração de um plano estratégico para entrar no denominador resolutivo. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.			